



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, s/n - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 427-1363 / 427-1779
E-mail: cmesplanada@ig.com.br

Ofício nº 001/2024.

Esplanada, 11 de janeiro de 2024.

Ilmo. Sr. Gerente do Banco do Bradesco
Agência Esplanada/BA

Sr. Gerente,

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que continuo a frente da chefia do Poder Legislativo Municipal para o biênio 2023/2024, conforme documentação em anexo: Ata da oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo (Eleição da Mesa Diretora Biênio 2023/2024); Emenda nº 001/2022 a Lei Orgânica e Resolução nº 001/2022 ao Regimento Interno (que alterou a data da eleição da Mesa e disciplinou automaticamente empossados os eleitos em 01/01/2023); Ato nº 002/2023 que “Comunica a Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024”. Informo a exoneração do Tesoureiro o **Sr. Tiago Silva dos Anjos**, exonerado conforme Decreto de Exoneração nº 003/2024 em anexo. Desta forma, cabe a mim a praticas de atos junto à esta Instituição Financeira juntamente com a nova Tesoureira da Câmara Municipal a Sra. **Silene Maria Ramos dos Santos**, nomeada pelo Decreto nº 004/2024 em anexo, **para juntamente comigo gerir a Conta nº 2545-3 deste Poder Legislativo da Agência 3514-9 (Esplanada-BA), fazendo pagamentos, emitindo cheque, autorizando em conjunto comigo o pagamento de folha, transferências e demais transações bancárias.** É de conhecimento de todos que as contas de Órgão Público requer dupla assinatura e diante disto a Tesoureira é a pessoa designada para assinar os cheques e gerir junto com a Presidente as Contas Bancárias de Titularidade da **Câmara Municipal de Esplanada**. Vale ressaltar, que o cargo de Tesoureiro tem amparo legal na Lei nº 903/2019 que “Reorganiza e redefine a estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Esplanada”, segue Lei também em anexo. Bem, com fundamento no Regimento Interno deste Poder Legislativo em seu Artigo 13, inciso III, alínea a, transcrito a seguir:



ESTADODABAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, s/n - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 427-1363 / 427-1779
E-mail: cmesplanada@ig.com.br

“Art.13. O Presidente é o Representante Legal da Câmara Municipal de Vereadores nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas, sendo que compete-lhe privativamente, além das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

III - Quanto à Administração da Câmara Municipal:

a) superintender os serviços da Câmara, praticando todos os atos administrativos e legais necessários ao seu bom funcionamento, como **nomear, exonerar**, promover, remover e punir funcionário da Câmara, conceder-lhes férias, licenças, abono de faltas, aposentadorias, acréscimos de vencimentos determinados por lei e promover-lhes a responsabilidade administrativa, civil e criminal;”

Solicito que seja criada senha eletrônica e dada a Senhora Tesoureira deste Poder Legislativo os devidos poderes para movimentar a Conta supracitada desta Agência Bancária.

Na oportunidade, apresentamos a V. Senhoria protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Assinatura digital de
ELIANA CAMPOS DA
SILVA: 78251303591
(26/01/2021 -
26/01/2024)
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, CN=AC Certisign
RFB G5
Motivo: Sou o autor deste
documento
Data: quinta-feira, 11 de janeiro
de 2024 09:01:54

Eliana Campos da Silva
Presidente

Ao
Ilmo. Sr. Gerente
Banco Bradesco
Esplanada - Bahia